DECRETO Nº2742/2014
De 16 de junho de 2014

"Decreta Ponto Facultativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado "Ponto Facultativo" em todas as Repartições Públicas Municipais durante o dia 20 de junho de 2014, em prorrogação ao feriado Nacional dia 19 de junho de 2014, Corpus Christi.

§ Único – Ficam a disposição da Comunidade os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 16 de junho de 2014.

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17 / 06 /2014
Câmara Municipal

Recebi em 17 / 06 / 14
Protocolo 6400
Pag. 24 v/a

SJC em 16 / 06 /2014
Prefeitura Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 17 / 06 / 2014